



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ(MF) 06.554.091/0001-93
Av. Getulio Vargas, 303 –Centro

PROJETO DE LEI Nº 427/2012.

Inclui Ação no programa 0105 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER, constante do Plano Plurianual para o período 2010 / 2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Itauera.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual para o quadriênio 2010 / 2013, aprovado pela Lei nº 396, de 30 de dezembro de 2009, passa a incorporar as alterações desta Lei.


Art. 2º - Fica incluído, no Programa – 0105 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER a seguinte ação: 1.072 – Aquisição e/ou Indenização de Terreno.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regularizar as despesas realizadas por conta desta ação no exercício de 2011.

Art. 4º - A Lei Municipal nº 409, de 14 de julho de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2012, passa a vigorar com as alterações incluídas por esta Lei.


Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itauera (PI), 17 de outubro de 2012.


Verônica Beserra Lima Avelino
Prefeita Municipal

APROVADO EM
09/11/2012

Presidente

Aprovado em 1ª Votação
Sessão dia 09/11/2012

Presidente da Câmara